



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

RESOLUÇÃO Nº 02 / 2017

“Autoriza o Poder Legislativo a conceder título de Cidadão Honorário Guiricemense e dá outras providências.”

MAURO FLORENTINO, vereador, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Guiricema aprovou, e o Presidente da Câmara, sancionou a seguinte resolução:

Art.1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder Título de Cidadã Honorária Guiricemense, a ilustra Dr^a e Professora Ana Maria da Silva Moreira.

Art.2º. A Secretaria deverá agendar junto ao homenageado e seus familiares a melhor data para a entrega do título e respectiva placa alusiva ao feito, em sessão solene a ser realizada no Salão Nobre desta Casa Legislativa.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, MG, 30 de março de 2017.

José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente da Câmara